



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 209/2013–SRH**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 760/11 – 19.740. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, a pedido do usuário, a Portaria de Outorga nº 315/2012-GAB de 01 de março de 2012, em sua razão social, **ONDE SE LÊ:** “...HYPERMARCAS S.A, inscrito no CNPJ 02.932.074/0014-06, **LEIA-SE:** “...QUÍMICA AMPARO LTDA, CNPJ: 43.461.789/0016-77...”.

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário e resguardadas modificações de legislações posteriores.

**CUMPRA-SE.**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 28 dias do mês de janeiro de 2013.

  
**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos

